

Centro de custo: Diretoria de Pós-Graduação - DIRPG

Para: Programas de Pós-Graduação,

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA
PORTARIA CAPES Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 2024
BOLSAS DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação	Cotas	Deficit de bolsas
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1	85,71%
LITERATURA	1	80,95%
PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA	1	80,95%
MEDICINA TROPICAL	1	75,00%
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS	1	64,52%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	61,19%
GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA	1	58,62%
Total	7	

Observação:

1 - Todos os PPGs atenderam aos critérios obrigatórios estabelecidos no Artigo 2, incisos I e II e parágrafo 1 da Portaria CAPES 73/2022.

2 - O DPG, conforme Artigo 2, parágrafo 2 da Portaria CAPES 73/2022, aplicou na distribuição os seguintes critérios adicionais:

2.1 PPG que não possui bolsa ociosa;

2.2 PPG que não foi contemplado com distribuição de bolsas Pro-Reitoria no mesmo Nível (Doutorado);

2.3 PPG com maior déficit de bolsas - porcentagem verificada para a distribuição mês setembro - para o Doutorado foi de 58,62%.

Brasília, 09 de Outubro de 2024,

Prof. Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-graduação
Decanato de Pós-graduação (DPG)
Universidade de Brasília (UnB)

Em 09/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 09/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11859092** e o código CRC **7951FA59**.

Referência: Processo nº 23106.098244/2024-17

SEI nº 11859092